CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

PROC. n.o 77/80

INDICAÇÃO Nº 25 /80

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de se determinar o apedregulhamento na subida existente na estrada que passa em frente a Fábrica de propriedade do senhor Fadel e que sobe até a propriedade do senhor Aparecido Ferreira, no distrito de Sussuí.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de maio de 1980.

Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador.

Justificativa:

Considerando que em Sussuí, existem moradores que contribuem com o comercio de Palmital;

considerando que necessitam da estra constantemente;

considerando que em dias chuvosos a subida existente prejudica a passagem de veículos;

considerando que já houve casos de proprietários que utilizam desta estrada, ser preciso abandonar suas conduções - neste local e seguir seu destino à pé;

considerando que as vezes os moradores deste bairro/ necessitam dar uma volta muito grande para evitar a passagem neste trecho de estrada para chegar ao seu destino.

Daí, sugerirmos ao senhor Prefeito, os serviços de apedregulhamento desse trecho, ou melhor, dessa subida, com a - maior urgência possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de maio de 1980.

Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador.-